



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*estudei-me no livro da informação
do município. J*
18/9/20

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 78/2020_AD_E “Fornecimento e instalação de módulos pré-fabricados refrigerados – Mercado Municipal de Caminha”

REQUERENTE:

NIPG N 9583/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 11/09/2019 do Sr. Presidente da Camara, com competências delegadas, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “Agostinho Malheiro Coelho, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Considerando:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de setembro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Que o “Fornecimento e instalação de módulos pré-fabricados refrigerados – Mercado Municipal de Caminha”, seja adjudicado a “Agostinho Malheiro Coelho, Lda.”, pelo valor de € 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil euros), aos quais acresce IVA a 6%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico Luís Araújo para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/09/18
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA



MINUTA DO CONTRATO PARA - "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS REFRIGERADOS – MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA" - 78/2020

--- Aos _____ dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Agostinho Malheiro Coelho, portador do cartão de cidadão n.º 07053496 9 ZX2, residente na Rua de Mouramas, n.º 43, Seara, Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma "*Agostinho Malheiro Coelho Construções, Lda.*", com sede na Rua de Mouramas, n.º 43, freguesia de Seara, concelho de Ponte de Lima, com contribuinte n.º 501401695, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de ____ de setembro de 2020. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o Fornecimento e instalação de módulos pré-fabricados refrigerados para o Mercado Municipal de Caminha, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -

--- Segunda: O valor contratual é de € 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor de 6%. -----

--- Terceira: O encargo deste contrato recai integralmente no ano económico de 2020, no valor de € 199.280,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e oitenta euros), IVA incluído neste montante, e será suportado pelas seguintes rubricas: económica 07.01.03.03, orgânica 02, referente ao projeto 2020/I/29do PPI para 2020. -----

--- Quarta: : O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º _____, -----

--- Quinta: O contrato será executado pelo período de 30 dias, tendo o seu início a contar da data de celebração do respetivo auto de consignação. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 11.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....